



# Câmara Municipal de Bauru



Praça D. Pedro II S/N - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24 2299 - R. 209 - BAURU - SP

PRO. N.º 226/96  
FOLHAS 10 110006

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 282

De 12 de agosto de 1996

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO"  
a ROBERTO HILVO GIOVANI PURINI.

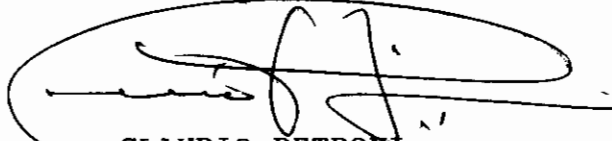
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:


Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido ao Deputado ROBERTO HILVO GIOVANI PURINI, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO", por sua atuação como o parlamentar que mais vezes foi eleito para representar Bauru.


Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em  
12 de agosto de 1996

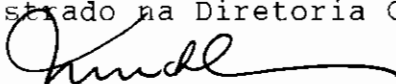
  
CLAUDIO PETRONI  
Presidente

  
PAULO CESAR MADUREIRA  
1º Secretário

  
EXPEDITO BONETTI  
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

  
NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI  
Diretora Geral